



Resposta do Executivo 80/2025

Protocolo 40368 Envio em 26/03/2025 15:57:40

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0163/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0079/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o planejamento para a criação e instalação do novo distrito industrial de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo a Comunicação Interna, com informações do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050100

Resposta do Executivo 80/2025 Protocolo 40368 Envio em 26/03/2025 15:57:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuPaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22765/22765_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços (PARAG-DMDE-GSM)

PARA: Assessoria de Assuntos Legislativos (PARAG-GAP-ALEGIS)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 79/2025.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00002239/2025-03, solicitando informações acerca da criação de um novo distrito industrial em nosso município, assim como se foi definido o responsável e o local da instalação, bem como se houveram tratativas para que empresas se instalassem no local, a este departamento cabe informar o que se segue.

Em relação ao primeiro e segundo questionamentos, informo que até o presente momento, não há um planejamento concreto para a criação e instalação de um novo distrito industrial em nosso município, nem a definição de uma área específica para sua instalação, tendo em vista que a implementação de um novo Distrito Industrial demandaria investimentos em infraestrutura para o fornecimento de água, energia, rede de esgoto e pavimentação, havendo a necessidade de uma análise cautelosa da viabilidade econômica, estrutural e estratégica de tal empreendimento, considerando o eventual impacto no orçamento público e o custo-benefício de sua implementação.

Diante do exposto anteriormente, em relação ao terceiro e quarto questionamentos, destaco que não houve contato com empresas locais interessadas em se instalar neste possível novo distrito industrial, tampouco com empresas de fora do município, considerando que o projeto ainda não foi formalizado e não há estrutura nem localidade definidas para avançar com tais tratativas.

Em relação ao quinto questionamento, este Departamento reconhece a importância de iniciativas que possam impulsionar o desenvolvimento econômico do município, razão pela qual estamos empenhados em adotar medidas práticas e eficazes para otimizar os recursos já existentes, tomadas providências administrativas e legais para reassumir a posse dos terrenos que encontram-se abandonados ou subutilizados no atual Distrito Industrial Aldo Distrutti, visando garantir que esses espaços cumpram sua função de promover o crescimento econômico local, gerando emprego e renda para a população.

Por fim, em relação ao sexto questionamento, informo que até o momento nenhum gestor foi nomeado como responsável por este projeto, considerando que ele ainda não está em fase de planejamento ou execução.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jefferson Pereira da Silva, Diretor (a) Comissionado**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050609** e o código CRC **54545B2D**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002239/2025-03

SEI nº 0050609

